



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura - 2017

LEI Nº 427/2017

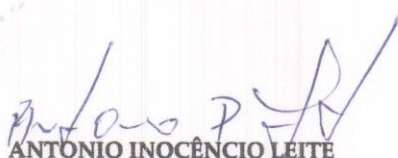
**EMENTA: REVOGA LEI QUE AUTORIZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 456/2017 e eu Antônio Inocência Leite, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Nº 197/2006, de 21 de fevereiro de 2006, cuja ementa "Dispõe sobre o desconto e recolhimento das contribuições devidas ao SINDISMUC e dá outras providências".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2017


ANTÔNIO INOCÊNCIA LEITE
Prefeito Municipal